



PORTARIA N.º 747, de 21 de agosto de 2.020.

"Concede gratificação por graduação em nível superior aos servidores que especifica, e dá outras providências".

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

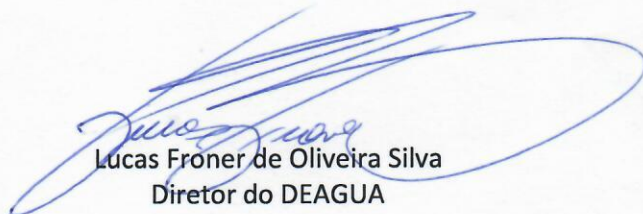
Art. 1º Fica concedido, quando do retorno do servidor ao cargo de origem, gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020, aos servidores abaixo especificados:

I - A servidora **Andresa Coscrato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, nível IIIA, designada na função gratificada de Chefe de Compras, Padrão FG3, Nível IIIA.

II - Ao servidor **Denivaldo Paulino Goncalves**, Leiturista/Entregador de Aviso, Padrão 6, Nível IIIE, designada na função gratificada de Chefe de Dívida Ativa, Padrão FG3, Nível IIIE.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 21 de agosto de 2.020.



Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.